

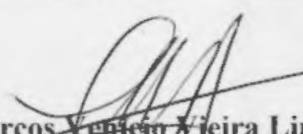


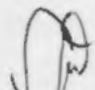
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

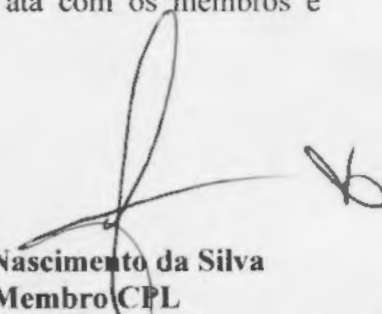
**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 006/2019 - CPL

**OBJETO:** Contratação de empresa para a pavimentação de ruas urbanas em bloquete, no município de João Lisboa (MA).

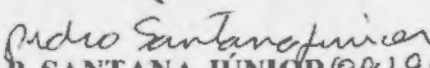
Aos dezesseis dias do mês de Setembro de 2019 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venício Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário da CPL e Romildo Nascimento da Silva – Membro da CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **P. SANTANA JÚNIOR**, representada pelo Sr. Pedro Santa Júnior, portador da cédula de identidade de nº 021246402002-4 SESP - MA, **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.**, representada pelo Sr. James Silva Araújo, portador da cédula de identidade de nº 033253502007-0 SSP – MA, **R. R. QUARESMA**, representada pelo Sr. Ademar de Souza Paiva Júnior, portador da cédula de identidade de nº 019368952001-7 SESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento dos participantes, verificando-se a regularidade de representação dos mesmos. Verificou-se que a empresa **R. R. QUARESMA** não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial a fim de comprovar seu enquadramento como ME, EPP ou MEI, conforme exigido no item nº 9.3, do instrumento convocatório, razão porque, em observância ao disposto no item nº 9.3.5 do edital, à mesma não serão concedidos os benefícios da LC nº 123/06. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação no certame, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Neste ato os trabalhos são declarados suspensos e os autos remetidos ao setor de engenharia para a competente análise e emissão de parecer acerca da compatibilidade entre o objeto a ser executado e os acervos técnicos apresentados pelas participantes **R. R. QUARESMA** e **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.** tendo em vista que a empresa **P. SANTANA JÚNIOR** apresentou declaração de que, eventualmente declarada vencedora do certame, irá dispor de profissional de nível superior registrado no CREA com acervo compatível com o objeto licitado, nos moldes do que dispõe o item nº 8.2, "1.2" do instrumento convocatório. As licitantes restam cientes de que serão instadas a comparecer a sessão pública de continuidade do feito por meio dos telefones registrados na presente ata. Os envelopes correspondentes as propostas de preços restarão devidamente lacrados em posse da CPL até a sua oportuna abertura. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

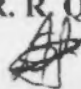
  
 Marcos Venício Vieira Lima  
 Presidente CPL

  
 Edivilson Bezerra da Silva  
 Secretário CPL

  
 Romildo Nascimento da Silva  
 Membro CPL

~~S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.~~ 99 991 22- 9643 Jamesmkl@Outlook.com  
 Casa 8251@hotmail.com

  
 P. SANTANA JÚNIOR 99198101-0683

R. R. QUARESMA  
 (98) 98402-1695 (ADEMAR JUNIOR)  
 #0A0PAIVAJR4@EMAIL.COM